



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 521/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4789/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, postado no doc. 03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, Matrícula Nº 308161100, a fim de participar da 6ª Reunião de 2017 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em paralelo à 5ª Reunião do COLEPRECOR, nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 10 de agosto de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO